

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS AO XXX ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA DA REGIÃO SUDESTE - UNICAMP 2026

1. Das Disposições Gerais

- 1.1. A Comissão Organizadora do XXX Encontro Regional dos Estudantes de Economia da Região Sudeste que ocorrerá na Universidade Estadual de Campinas divulga a abertura do presente edital de submissão de trabalhos acadêmicos que serão apresentados e avaliados durante o curso do evento, com diretrizes e normativas gerais para inscrição, seleção, formatação, apresentação e premiação.
- 1.2. O período de inscrições para a submissão de trabalhos acadêmicos será de **12 de fevereiro de 2026 a 15 de março de 2026**.
- 1.3. O evento ocorrerá entre os dias **17 e 21 de abril de 2026**

2. Dos Eixos Temáticos

- 2.1. Os trabalhos acadêmicos submetidos, para serem aprovados para apresentação e considerados elegíveis a avaliação da banca examinadora e premiação, deverão enquadrar-se em um dos seguintes eixos temáticos:
 - 2.1.1. **Políticas públicas e Desenvolvimento socioeconômico:** Análise de políticas públicas; Políticas de desenvolvimento e industriais; Mercado de trabalho e políticas públicas e trabalhistas; Teorias, escolas e economia política do desenvolvimento socioeconômico; Teorias do Estado; Desenvolvimento e desigualdades regionais; Bancos públicos de desenvolvimento; Distribuição de renda.
 - 2.1.2. **Finanças e Estratégias Corporativas:** Teoria da organização industrial e estudos da concorrência; Finanças corporativas; Mercados de ação; Financeirização; ESG; Estudos de caso de empresas e mercados; Mercado bancário.
 - 2.1.3. **Desigualdades de raça, gênero, classe e regionais:** Racismo estrutural, institucional, recreativo, ambiental e economia política do racismo; Economia feminista, misoginia e patriarcado; Xenofobia e desigualdades regionais; Lutas de classe, pobreza e desigualdades de rendimentos; Insegurança alimentar; Precarização do trabalho, discriminação e desigualdades no mundo do trabalho; Demografia econômica; Políticas públicas de combate as desigualdades, formas de resistência e novas perspectivas societárias.
 - 2.1.4. **História Econômica:** História econômica, política e social do Brasil; História econômica, política e social internacional; Historiografia econômica; História do Pensamento Econômico e Economia Política.
 - 2.1.5. **Mudanças climáticas e Sustentabilidade:** Crise climática e estratégias de superação; Financeirização da questão climática (fundos climáticos, mercado de carbono etc); Refugiados climáticos, racismo ambiental e desigualdades; Políticas e modelos de mitigação de riscos e resiliência; Industrialização sustentável; Ecosocialismo, bem viver e novas perspectivas societárias.
 - 2.1.6. **Macroeconomia e Economia Internacional:** Teorias e modelos de crescimento; Economia política da macroeconomia e da economia internacional; Políticas e agregados macroeconômicas e economia

monetária; Organizações, blocos e acordos internacionais; Globalização, financeirização e cadeias globais de valor; Economia do setor público; Relações econômicas internacionais e economia da guerra; Divisão internacional do trabalho; Bancos de Desenvolvimento.

- 2.2. O trabalho submetido poderá ser remanejado para outro Eixo Temático que melhor se adeque ao conteúdo do artigo após avaliação da Banca e do Comitê.

3. Das Inscrições, Formatação e Apresentação

3.1. Instruções e normas para o processo de inscrições.

- 3.1.1. As inscrições para submissão de trabalhos acadêmicos estarão abertas **no período de 12 de fevereiro de 2026 até 15 de março de 2026.**
- 3.1.2. Os trabalhos deverão ser submetidos através da plataforma Doity.
- 3.1.3. Cada participante poderá submeter até **3** trabalhos ao evento, sendo um como autor e os adicionais como co-autor.
- 3.1.4. Fica limitado até 3 participantes por trabalho, sendo 1 (um) autor(a) e 2 co-autores(as).
- 3.1.5. Os trabalhos submetidos deverão adequar-se a somente um Eixo Temático escolhido, conforme o item 2.
- 3.1.6. Os trabalhos enviados fora do prazo serão desconsiderados.
- 3.1.7. Os trabalhos enviados em desacordo com os eixos temáticos serão desconsiderados.
- 3.1.8. O autor que tiver trabalho aprovado para apresentação deverá responder ao e-mail de confirmação com a Carta de Aceite preenchida, confirmando participação no evento.
- 3.1.9. Serão aceitos, para avaliação, os trabalhos submetidos por alunos dos cursos de graduação, estudantes das pós-graduações Lato Sensu e stricto Sensu na modalidade mestrado (acadêmico e profissional) nas diversas facetas dos Programas de Pós-Graduação do país, sendo estes devidamente registrados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) nos critérios da lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

3.2. Formatação do trabalho acadêmico.

- 3.2.1. Deverão ser submetidos e serão aceitos resumos expandidos que possuírem um mínimo de 1200 palavras e máximo de 2000 palavras, **sem contar referências bibliográficas e nem anexos**, na fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; texto justificado; sem espaço entre os parágrafos; margens superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm.
- 3.2.2. Serão aceitos trabalhos apenas em língua portuguesa.
- 3.2.3. Serão aceitas pesquisas em andamento, como monografia, iniciação científica e projetos de pesquisa, desde que possuam resultados parciais.

- 3.2.4. Envio de arquivos: o(a) proponente deverá submeter dois arquivos distintos: (i) um arquivo contendo o trabalho completo sem qualquer identificação dos autores, assegurando a avaliação cega; e (ii) um arquivo separado com a identificação dos autores, incluindo nome completo, filiação institucional e e-mail de contato, conforme as exigências deste edital.
- 3.2.5. Os trabalhos deverão conter, no formato ABNT, os elementos: Título; Autor(es) (no arquivo identificado); Instituição; Palavras-chave (até quatro palavras ou expressões separadas por ponto e vírgula); Introdução e objetivos; Metodologia; Resultados parciais e discussão; Referências.

3.3. Apresentação

- 3.3.1. Os trabalhos aprovados serão divulgados pela Comissão Organizadora, bem como o dia, horário e local da apresentação.
- 3.3.2. Os trabalhos serão apresentados presencialmente e a apresentação ocorrerá durante o curso do evento.
- 3.3.3. Os autores poderão optar por realizar uma apresentação de slides ou uma apresentação oral.
- 3.3.4. O apresentador deverá comparecer ao local da apresentação do trabalho 20 (vinte) minutos antes do início da sessão temática.
- 3.3.5. Caso o artigo submetido for redigido por mais de um autor aprovado, há a possibilidade de apresentação individual ou em grupo.
- 3.3.6. A apresentação terá uma duração total de 15 (quinze) minutos, sendo 10 (dez) minutos de apresentação e 05 (cinco) minutos para debate e discussões.
- 3.3.7. O evento disponibilizará computador e projetor multimídia nas salas onde ocorrerão as apresentações.
- 3.3.8. O tempo de apresentação será de responsabilidade do expositor, sendo que a Comissão Organizadora terá um marcador de tempo a ser visto publicamente.
- 3.3.9. Não será dado tempo adicional para as apresentações, salvo os que tiverem problemas técnicos no decorrer da apresentação, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora e da Banca determinar o tempo adicional.

4. Das Avaliações

4.1. Do Processo de Avaliação

- 4.1.1. Os trabalhos submetidos passarão por duas etapas de avaliação:
- Etapa 1 (Homologação): Avaliação técnica pela Comissão Avaliadora para verificar o cumprimento das normas de formatação, limite de palavras e adequação ao eixo temático.
 - Etapa 2 (Banca Examinadora): Os trabalhos homologados serão avaliados por uma banca composta por 18 (dezoito) estudantes dos Programas de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas e 6 (seis) docentes da mesma unidade.

4.2. Dos Critérios de Avaliação do Resumo Expandido

- 4.2.1. A Comissão Avaliadora atribuirá notas de 0 a 10 para cada trabalho, considerando os seguintes critérios:
- 4.2.1.1. Coerência e Consistência Teórica: Domínio da literatura e dos conceitos teórico-analíticos utilizados.
 - 4.2.1.2. Rigor Metodológico: Clareza na exposição dos métodos e adequação da metodologia aos objetivos propostos.
 - 4.2.1.3. Qualidade da Redação: Conformação ao formato, objetividade, adequação gramatical e fluidez do texto.
 - 4.2.1.4. Resultados e Discussão: Relevância dos resultados parciais apresentados e capacidade analítica do(s) autor(es), a partir da argumentação exposta.

4.3. Dos Critérios de Avaliação da Apresentação

- 4.3.1. Para fins de premiação, a performance presencial também será contabilizada (peso a ser definido pela Comissão), avaliando-se:
- 4.3.1.1. Domínio do Conteúdo: Capacidade de síntese e segurança ao abordar o tema.
 - 4.3.1.2. Capacidade de Argumentação: Respostas claras e fundamentadas durante os 5 (cinco) minutos de debate.
 - 4.3.1.3. Gestão do Tempo: Cumprimento rigoroso do tempo estipulado de 10 minutos de fala.

4.4. Da Decisão da Banca

- 4.4.1. Os avaliadores possuem total autonomia sobre as notas atribuídas.
- 4.4.2. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais trabalhos do mesmo eixo temático, o critério de desempate será, sucessivamente: Maior nota no critério "Rigor Metodológico"; Maior nota no critério "Coerência e Consistência Teórica"; Perspectiva de originalidade do tema

5. Dos Certificados e Resultados

- 5.1. Os certificados de participação serão enviados dentro do período de 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do evento.
- 5.2. A emissão do certificado de apresentação de trabalho está estritamente condicionada à efetiva apresentação dos trabalhos aprovados durante o evento.
- 5.3. Os resultados das avaliações dos trabalhos serão divulgados na Plenária Final do evento.

6. Das Premiações

- 6.1. Os trabalhos serão avaliados por eixo temático, havendo um total de 18 (dezoito) premiações, sendo três premiações por categoria.
- 6.2. Os 3 (três) melhores trabalhos (apresentados) receberão certificados específicos (adicionais às premiações) afirmando sua colocação no evento.
- 6.3. As especificações de cada premiação por colocação serão divulgadas nos meios de comunicação do evento.

7. Das Disposições Finais

- 7.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos sem aviso prévio. Os participantes deverão atentar-se aos meios de comunicação do evento para eventuais atualizações.
- 7.2. Todas as despesas relativas à participação no evento, sejam elas de natureza financeira, acadêmica, logística ou de deslocamento, correrão por conta exclusiva do participante, não cabendo à Comissão Organizadora qualquer tipo de reembolso, auxílio ou responsabilidade civil.
- 7.3. Após a realização do evento, os participantes aprovados para apresentação terão até dia **20 de maio de 2026** para enviar o artigo completo, incluindo os comentários feitos na apresentação, para serem publicados nos anais. Os artigos deverão seguir a formatação do resumo, contendo introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas, com limite de 14000 palavras.
- 7.4. Qualquer descumprimento de qualquer uma das regras dispostas neste Edital ou da boa prática acadêmica implicará a recusa imediata do artigo submetido.
- 7.5. Dúvidas relacionadas ao presente edital devem ser encaminhadas para a Comissão Organizadora no e-mail erecosudesteunicamp@gmail.com

